

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Mococa - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Rio Pardo

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 13/05/2022 12:06:30

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Implementar a Gestão/Investimentos

OBJETIVO Nº 1.1 - Prover o Departamento Municipal de Saúde administrativamente, tecnicamente de acordo com as diretrizes do SUS em âmbito Nacional e Estadual e, Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Melhorar a Capacidade física e instalada.	1- Estrutura física do Departamento Municipal de Saúde.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção preventiva e corretiva de todas as instalações físicas.								
1.1.2	AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	2-Instalações do Departamento Municipal de Saúde.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de móveis e equipamentos através de Emendas Parlamentares/Programa Ação.								
Ação Nº 2 - Aquisição de insumos para manutenção dos Serviços médicos e de enfermagem.								
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais de escritório, Impressos, limpeza e EPI.								
Ação Nº 4 - Aquisição de veículos através de Emendas Parlamentares/Programa Ação para o transporte sanitário e manutenção das ações nos diversos setores do Departamento de Saúde.								
Ação Nº 5 - Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e veículos do Departamento Municipal de Saúde								
1.1.3	Garantir a continuidade de implantação e atualizações do E-SUS.	3- E-SUS	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Continuidade da implantação do Sistema nas UBS.								

Ação Nº 2 - Viabilizar a transmissão dos dados através de equipamentos adequados.									
Ação Nº 3 - Realizar as atualizações do Programa E-SUS.									
1.1.4	Manter o Quadro de Funcionários com perfil adequado para função	4- Profissionais com perfil adequado na Saúde.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Avaliação e monitoramento contínuo das funções exercidas pelos colaboradores através das chefias e responsáveis pela Gestão.									
1.1.5	Implementar a Regulação MAC (Média e Alta Complexidade) - ambulatorial e hospitalar	5- Central de Regulação.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter, elaborar os protocolos usados junto à Atenção Básica para melhorar a organização de fluxo/encaminhamentos pactuados.									
Ação Nº 2 - Participar de treinamentos – CROSS e de outros Programas implantados pelas esferas estadual e federal.									
1.1.6	Repactuar as ações e realinhar os fluxos da Rede Cegonha no Município.	6- Rede Cegonha	90,00	2018	Percentual	100,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter a descentralização do pré-natal.									
Ação Nº 2 - Assistência qualificada e especializada à gestante									
Ação Nº 3 - Garantia de referência para UCI / UTI neonatal e materna, e, atendimento para o pré-natal de alto risco.									
1.1.7	MANTER A COBERTURA POPULACIONAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA POR MEIO DE EAP MODALIDADE DA PNAB 2017,PORTARIA 2436	ATENÇÃO BÁSICA	100,00	2018	Percentual	60,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Credenciar e implantar cinco novas equipes de Atenção Primária.									
1.1.8	Garantir e qualificar a assistência integral dos usuários SUS na rede de Urgência.	8- RAU (Componente Hospitalar, SAMU-192, UPA-24 e Melhor em Casa 01 EMAD e 01 EMAP).	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Implantar protocolos das LC de IAM e AVC nas UBS,									
Ação Nº 2 - Manutenção do Suporte Básico – SAMU 192									
Ação Nº 3 - Garantir o atendimento do SAD									
Ação Nº 4 - Qualificar a UPA-24H									
Ação Nº 5 - Habilitar + 02 leitos de UTI									
Ação Nº 6 - Qualificar + 02 leitos de UTI -									
Ação Nº 7 - Implantar o Comitê da RUE									
1.1.9	CRDEDENCIAR JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE O AMENT(ASSISTENCIA MULTIDICPLINAR DE MEDIA COMPLEXIDADE EM SAUDE MENTAL tipo II	9- Rede Atenção Psicossocial	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a assistência integral e humanizada ao usuário SUS, contemplando todos os níveis de atendimento da Atenção Básica aos CAPS(AD III / i / II e Residências Terapêuticas) e AMENT.									
1.1.10	Garantir que o cumprimento das diretrizes e propostas do NASF - Qualificar e apoiar a assistência da AB. - Implantar o NASF II	10- NASF (núcleo de atenção a saúde da família). I e II	90,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Reuniões entre os profissionais da equipe para balizamento de saberes e conhecimentos a respeito da metodologia do NASF e da Estratégia Saúde da Família (ESF) -								
Ação Nº 2 - Abordando os temas: organização e desenvolvimento do processo de trabalho do NASF, ferramentas do NASF (Apoio Matricial, Clínica Ampliada, Projeto Terapêutico Singular, Projeto de Saúde no Território e Pactuação de Apoio)								
Ação Nº 3 - Diretrizes do NASF e Aspectos Normativos (Portaria 154/2008)								
Ação Nº 4 - Matriciamento para as equipes das ESFs que serão apoiadas pelo Nasf								
1.1.11	Garantir e ampliar a assistência médica na AB dentro do programa.	11- Nº de Médicos no Programa Mais Médicos para o Brasil.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir integralmente a legislação dos Programas. Pleitear novas vagas.								
1.1.12	Buscar meios para direcionar verbas para a Casa do adolescente no Estado de São Paulo.	12- Casa do Adolescente.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Articulação com a DRS-14 Secretaria da Saúde e Ministério da Saúde.								
Ação Nº 2 - Registro de Produção no SIA para criação de série histórica.								
1.1.13	Estabelecer estratégias para garantir o acesso da população negra a ações e serviços de saúde de qualidade, de forma oportuna e humanizada. - Evento regional do comitê Técnico de 100% - Incluir a temática étnico-racial nas capacitações de educação permanente de trabalhadoras e trabalhadores do SUS, especialmente para o combate ao racismo institucional, interpessoal e racismo internalizado, fortalecendo processos de 8 saúde da população negra	13 Saúde da População Negra	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incluir a temática étnico-racial nas capacitações de educação permanente de trabalhadoras e trabalhadores do SUS, especialmente para o combate ao racismo institucional, interpessoal e racismo internalizado, fortalecendo processos de humanização no SUS e emancipação de negras e de negros.								
Ação Nº 2 - - Divulgar a temática no município, através da mídia falada e escrita, como estratégia de enfrentamento contra o racismo;								
Ação Nº 3 - Discutir o tema saúde da população negra em 100% das unidades de saúde;								
Ação Nº 4 - Ampliar a completude do preenchimento do quesito raça/cor;								
Ação Nº 5 - Articular Parcerias com instituições de ensino a realização de pesquisa e diagnóstico do quesito raça/cor nos estabelecimentos de saúde do Município.								
Ação Nº 6 - Articular com a regional de saúde ações que contribuam para divulgação do tema e visibilidade ao comitê.								
1.1.14	Implantar o Serviço de Hemodiálise no município	14- Hemodiálise	100,00	2018	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar recursos junto ao Ministério da Saúde para aquisição de móveis e equipamentos;								
Ação Nº 2 - Buscar recursos junto ao Governo de Estado de São Paulo para construção								
1.1.15	Melhorar a qualidade do transporte sanitário	15- Transporte Sanitário	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecer o TFD (Transporte fora do município) aos pacientes de acordo com a Portaria SAS nº 55 de 24/02/1999.								
Ação Nº 2 - Aquisição de veículos adequados, através de Emendas Parlamentares/Programa Ação								

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - Utilização de mecanismos que propiciem à ampliação do acesso a atenção básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Expandir a assistência com qualidade para a população, junto às ESF. Manter e melhorar o acompanhamento de qualidade nos ESFs e o atendimento nas Equipes de AB fora da modalidade dos ESFs	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	60,00	2018	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Credenciamento de novas equipes de atenção primária através do Sistema e Gestor buscando aumentar a cobertura de Atenção Básica, trabalhando na prevenção, promoção e tratamento dos possíveis agravos.								
2.1.2	Alcançar e cadastrar o maior número de famílias com perfil para o Bolsa Família.	Cobertura de Acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	90,00	2018	Percentual	94,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes para a ampliação na busca ativa das famílias moradoras da zona rural e as da zona urbana realizar preenchimento total dos dados no sistema e SUS, visando ter sempre os dados atualizados no sistema facilitando a inserção dos dados nas duas competências.								
2.1.3	Implementar e ampliar as Equipes de Saúde Bucal.	Cobertura populacional estimada pelas Equipes Básicas de Saúde Bucal na Atenção Básica	75,00	-	Percentual	65,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as equipes para aumento da cobertura dos domiciliados e acamados, utilização da Unidade odontológica Móvel na zona rural, trabalho sistemático nas escolas inclusive escola rural.								
2.1.4	Reduzir internações por condições sensíveis à atenção básica	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica.	100,00	2018	Percentual	1,19	16,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as equipes para aumento da cobertura dos domiciliados e acamados, utilização da Unidade odontológica Móvel na zona rural, trabalho sistemático nas escolas inclusive escola rural								
2.1.5	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	20,00	2018	Percentual	2,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as equipes para aumento da cobertura dos domiciliados e acamados, utilização da Unidade odontológica Móvel na zona rural, trabalho sistemático nas escolas inclusive escola rural								
2.1.6	Reduzir a Proporção de Exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	Proporção de Exodontia em relação aos procedimentos.	2,00	2018	Percentual	2,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de Saúde								
2.1.7	Credenciar 5 equipes de EAP	Numero de EAP Credenciada	-	-	-	2	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar credenciamento das Equipes de Atenção Primaria no e-gestor;								
Ação Nº 2 - Cadastrar e vincular usuários nas Equipes de Atenção Primaria								
2.1.8	Credenciar 1 Unidade Odontológica Móvel	Numero de UOM Credenciada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Cadastrar proposta de credenciamento do Unidade Móvel Odontológica								
2.1.9	Credenciar 1 equipe de NASF I	Numero de NASF credenciado	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Cadastrar proposta de credenciamento do Nasf II								

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de média complexidade da população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	0,00	2018	Proporção	1,62	7,95	Proporção
Ação Nº 1 - Levantamento de necessidades na assistência em saúde de média Complexidade.								
Ação Nº 2 - Diagnóstico da situação da rede assistencial de média complexidade,								
Ação Nº 3 - Fluxo geral de credenciamento/habilitação dos serviços de saúde de média complexidade para prestação de serviços no SUS.								
Ação Nº 4 - Financiamento dos serviços de saúde de média complexidade para prestação de serviços no SUS								
Ação Nº 5 - Avaliação, controle e auditoria dos serviços do SUS, Sistemas de informação do SUS.								
2.2.2	Aumentar o número de internações clínico- cirúrgicas de média complexidade na população residente.	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente.	8,50	2018	Percentual	1,91	8,50	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a Central de Regulação Municipal;								
Ação Nº 2 - Elaborar protocolos para melhorar o fluxo de encaminhamentos e agendamentos de cirurgias clínico-cirúrgicas								
2.2.3	Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade da população residente.	Razão de procedimentos ambulatoriais de Alta Complexidade e população residente	6,30	2018	Percentual	6,30	6,30	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir e garantir o acesso aos serviços de AC e terciários, referenciados na PPI;								
2.2.4	Cumprir a PPI em sua integralidade	Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente.	0,02	2018	Percentual	0,02	0,02	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acesso às internações de Alta Complexidade obedecendo às portas de entrada.								
2.2.5	Qualificar a assistência hospitalar, tanto na internação, quanto na manutenção de equipamentos e infra-estrutura.	Proporção de Serviços Hospitalares com contrato de metas firmado	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratos/convênios,								
Ação Nº 2 - - Manter avaliação de metas qualitativas e quantitativas.								

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com a adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Santa Casa e Centrais de Regulação, articulada às outras redes de atenção.

OBJETIVO Nº 3.1 - 3.1 Implementação da Rede de Atenção as Urgências

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências nas unidades de saúde, Orientar e acolher as vítimas.	Número de Unidades de Saúde com sérico de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	4	2018	Número	12	4	Número
Ação Nº 1 - Treinamento das equipes de UBs, para que todos façam notificações das violências.								
3.1.2	Manter a funcionalidade da RUE, garantindo o acesso á Rede	2- Proporção de acesso hospitalar dos óbitos por acidente	30,00	2018	Percentual	100,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a UPA - Qualificação da RUE a - Manter o SAMU 192.								
Ação Nº 2 - Qualificação da RUE e Manter o SAMU 192.								
3.1.3	Garantir acesso imediato aos serviços da RUE do município.	3- Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio.	24,00	2018	Percentual	24,00	24,00	Percentual
Ação Nº 1 - implantar LC do IAM na Atenção Básica,								
Ação Nº 2 - Concluir a implantação da RUE pactuada pelo município								
3.1.4	Reduzir os óbitos, em menores de 15 anos, nas unidades de terapia intensiva (UTI)	4- Proporção de óbitos, em menores de 15 anos, nas unidades de terapia intensiva (UTI)	3,75	2018	Taxa	3,75	3,75	Taxa
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de saúde do adolescente na Atenção Básica.								
3.1.5	Garantir acesso e assistência qualificada na RUE.	6- Cobertura de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção do serviço no município								
Ação Nº 2 - Avaliação do serviço prestado.								
DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.								
OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar o maior número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	1- Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	0,55	2018	Proporção	0,54	0,55	Proporção
Ação Nº 1 - capacitação das equipes para utilização do arquivo rotativo para facilitar a busca ativa das mulheres na faixa etária prioritária para realização do exame, horário diferenciado das UBS no mês de outubro, reforçar aos profissionais para que durante as consultas sejam questionadas sobre a realização do último exame								
4.1.2	Realizar o maior número de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	2- Razão de exames de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.	0,04	2018	Índice	0,34	0,04	Índice
Ação Nº 1 - capacitação das equipes para utilização do arquivo rotativo para facilitar a busca ativa das mulheres na faixa etária prioritária para realização do exame, horário diferenciado das UBS no mês de outubro, reforçar aos profissionais para que durante as consultas sejam questionadas sobre a realização do último exame								

OBJETIVO Nº 4.2 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Alcançar meta estadual para partos normais.	1- Proporção de parto normal	43,00	2018	Percentual	30,00	43,00	Percentual
Ação Nº 1 - Readequação do Protocolo Municipal da Rede Cegonha, trabalhando junto às equipes, principalmente que nos grupos de gestantes, abordando temas referente ao parto normal, visitas à maternidade.								
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes de saúde e da maternidade para instituir as boas práticas para parto, fortalecimento da referência e contra referência e o preenchimento do partograma.								
4.2.2	Reduzir a Proporção na Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos	2- Proporção de Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos.	15,00	2018	Percentual	14,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas direcionadas para a população adolescente junto às escolas e também através da formação de multiplicadores no programa ADOLEV.								
4.2.3	Implementar a Rede Cegonha.	3- Proporção de nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal	90,00	2018	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Busca ativa, em parceria com os ACS (agentes comunitários de saúde);								
Ação Nº 2 - Promover ações de conscientização com as gestantes, quanto á importância do pré-natal.								
Ação Nº 3 - Alimentar o banco de dados adequadamente (E-SUS)								
Ação Nº 4 - Certificar a realização de 3 exames de sífilis por gestação								
Ação Nº 5 - Em caso de gestante faltosa, fazer busca ativa para realização de teste,								
Ação Nº 6 - Em caso de vulnerabilidade, múltiplos parceiros, realizar o teste bimensal.								
Ação Nº 7 - Atingir uma cobertura de 90% de pré natal em gestante com sífilis.								

4.2.4	Attingir meta de 3 exames por gestante.	4- Número de testes de sífilis por gestante	3	2018	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Certificar a realização de 3 exames de sífilis por gestação em caso de gestante faltosa, fazer busca ativa para realização de teste,								
Ação Nº 2 - Em caso de vulnerabilidade, múltiplos parceiros, realizar o teste bimensal								
Ação Nº 3 - Alimentar o banco de dados adequadamente								
Ação Nº 4 - Attingir uma cobertura de 90% de pré natal em gestante com sífilis								
Ação Nº 5 - Manter testagem rápido para sífilis em 100% das gestantes na maternidade local								
Ação Nº 6 - Attingir uma cobertura de 89% de penicilina no tratamento para gestantes com sífilis no pré natal.								
Ação Nº 7 - Attingir uma cobertura de 55% no tratamento com penicilina para parceiros sexuais de gestantes com sífilis no pré natal.								
Ação Nº 8 - Manter o numero de testes rápido para sífilis na campanha fique sabendo.								
Ação Nº 9 - Manter as enfermeiras capacitadas e capacitar novas para realização de teste rápido de sífilis								
Ação Nº 10 - Estimular e manter o programa de prevenção através do grupo Adolev nas escolas e instituições com foco em grupos vulneráveis								
Ação Nº 11 - Aprimorar os processos de gestão participativa.								
Ação Nº 12 - Qualificar tecnicamente a rede de atenção básica para o enfrentamento da sífilis congênita.								
4.2.5	4- Número de testes de sífilis por gestante	5- Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Implantar as ações previstas na Rede Cegonha, melhorando planejamento familiar, pré-natal, assistência ao parto e à criança e ativar o Comitê Municipal de Vigilância ao Óbito Materno e Infantil.								
4.2.6	Implementar Rede Cegonha.	6- Taxa de mortalidade Infantil	8	2018	Número	6	8	Número
Ação Nº 1 - Implantar as ações previstas na Rede Cegonha, melhorando planejamento familiar, pré-natal, assistência ao parto e à criança e ativar o Comitê Municipal de Vigilância ao Óbito Materno e Infantil.								
4.2.7	Investigar e elucidar 100% dos óbitos infantis e fetais.	7- Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - - Criar Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Infantil formalizado por Portaria, realizar reuniões periódicas e manter os sistemas de informação de mortalidade e nascidos vivos (SIM e SINASC) alimentados regularmente, através da garantia de manutenção de equipe técnica adequada e treinada para a função.								
4.2.8	Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos	8- Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a alimentação do SIM, através de equipe que mantenha a continuidade do serviço. Regularizar através de portaria as atividades do atual Comitê de Vigilância à Morte Materna e Infantil. Fortalecimento do Comitê de óbitos materno Infantil através da portaria de nomeação da equipe com definição de funções e relatórios padronizados para as vistas de investigação dos óbitos das mulheres, participação das equipes de referência na reunião do comitê e criação de relatório para trabalho em equipe								
4.2.9	Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos.	9- Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a alimentação do SIM, através de equipe que mantenha a continuidade do serviço.								
Ação Nº 2 - Regularizar através de portaria as atividades do atual Comitê de Vigilância à Morte Materna e Infantil. Fortalecimento do Comitê de óbitos materno Infantil através da portaria de nomeação da equipe com definição de funções e relatórios padronizados para as vistas de investigação dos óbitos das mulheres, participação das equipes de referência na reunião do comitê e criação de relatório para trabalho em equipe								
4.2.10	- Manter meta mínima; - Garantir assistência qualificada através da Rede Cegonha no pré-natal, parto e puerpério.	10- Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	1	2018	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Manter a cobertura de 90% de pré natal em gestante com sífilis, em parceria com a rede cegonha. Manter testagem rápida para sífilis em 100% de gestantes na maternidade de Mococa. Manter uma cobertura de 89% de penicilina no tratamento para gestantes com sífilis e manter uma cobertura de 55% no tratamento para os parceiros sexuais de gestantes. Manter o número de teste rápido para sífilis na campanha fique sabendo. Capacitar novas enfermeiras para a realização do teste rápido. Estimular e manter

Ação Nº 2 - Manter testagem rápida para sífilis em 100% de gestantes na maternidade de Mococa

Ação Nº 3 - Manter uma cobertura de 89% de penicilina no tratamento para gestantes com sífilis e manter uma cobertura de 55% no tratamento para os parceiros sexuais de gestantes

Ação Nº 4 - Manter o número de teste rápido para sífilis na campanha fique sabendo. Capacitar novas enfermeiras para a realização do teste rápido.

Ação Nº 5 - Capacitar novas enfermeiras para a realização do teste rápido

Ação Nº 6 - Estimular e manter o programa de prevenção através do grupo Adolev em escolas e instituições com foco em grupos vulneráveis.

Ação Nº 7 - Manter a equipe do SAE, em trabalhos participativos e extra muros com busca ativa nas gestantes e seus parceiros com sífilis positiva.

Ação Nº 8 - Qualificar tecnicamente a rede de atenção básica para o enfrentamento da sífilis congênita

4.2.11	Humanizar e equalizar a assistência ao pré-natal, parto e puerpério.	Usuárias atendidas, conforme preconiza a Rede Cegonha	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
--------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Criar Comitê de Vigilância ao Óbito Materno e Infantil formalizado por Portaria, realizar reuniões periódicas e manter os sistemas de informação de mortalidade e nascidos vivos (SIM e SINASC) alimentados regularmente, através da garantia de manutenção de equipe técnica adequada e treinada para a função

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.

OBJETIVO Nº 5.1 - 5.1 Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter as Ações de matriciamento realizadas por Caps com equipes de atenção básica	1- Ações de matriciamento realizadas por Caps com equipes de atenção básica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar o matriciamento mensalmente na Atenção Básica;

Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares em conjunto com a Atenção Básica trabalhando em conjunto o PTS dos pacientes; realizar matriciamento na área de abrangência da AB em conjunto E: Escolas e outras instituições;

Ação Nº 3 - Trabalhar cursos e treinamentos junto à AB. Finalizar e implementar o Protocolo de Saúde Mental do município através das discussões em matriciamento.

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias crônicas).	Número de Óbitos Prematuros (150	2018	Número	120	150	Número
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Atenção primária através de capacitações, atualização dos protocolos para o cuidado nos grupos prioritários.								
Ação Nº 2 - Diagnóstico precoce das DCNT, especialmente Diabetes, Hipertensão Arterial, Câncer de Mama e Câncer de Colo de Útero, através do fortalecimento dos respectivos programas, assim como melhorar a adesão dos usuários aos tratamentos e os sistemas de referência e contrarreferência								
Ação Nº 3 - Incentivar a participação ativa dos usuários nos grupos HIPERDIA, planejar o aumento da cobertura da Estratégia de Saúde da Família e implantar programas de cessação do tabagismo								

DIRETRIZ Nº 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 7.1 Fortalecer a promoção e vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aumentar cobertura vacinal	1- Proporção de Vacinas Seleccionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.	75,00	2018	Percentual	100,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de faltosos por meio de convocação por carta ou telefone								
7.1.2	Aumentar cura de casos novos de TB.	2- Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Tratamento supervisionado de 100% dos casos de tuberculose								
7.1.3	Realizar exames em 100% dos casos novos de TB.	3- Proporção de exame Anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações conforme protocolo								
7.1.4	Registrar 100% dos óbitos com causas definidas	4- Proporção de Registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação continuada de equipes médicas de emergências, atenção básica e hospital e hospital para orientar o preenchimento das Declarações de Óbito de forma adequada e encaminhamento para o Serviço de Verificação de Óbitos quando necessário. Investigação do óbito com causa básica não definida, com eventual correção da Causa Básica de Óbito, pela equipe da VE.								
7.1.5	Aumentar a Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata	5- Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	95,50	2018	Percentual	100,00	95,50	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento de todas as rotinas do SINAN, através de equipe fixa que mantenha a continuidade do serviço. Atenção especial para a rotina de Fluxo de Retorno								

7.1.6	Notificar todos os Acidentes de Trabalho.	6- Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	198	2018	Número	198	198	Número
Ação Nº 1 - Treinamento das equipes das UBSs para incrementar o nº de notificações.								
7.1.7	Preencher o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	7- Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento de todas as rotinas do SINAN, através de equipe fixa que mantenha a continuidade do serviço.								
7.1.8	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária a todos os municípios no ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária a todos os municípios no ano.	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Esse indicador é composto pelos grupos de ações identificadas como necessárias para serem executadas em todos os municípios, por se tratarem dos grupos de ações essenciais à atuação da vigilância sanitária local, quais sejam:								
Ação Nº 2 - I) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (II) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; (III) atividades educativas para população; (IV) atividades educativas para o setor regulado; (V) recebimento de denúncias; (VI) atendimento de denúncias; e (VII) instauração de processo administrativo sanitário. Até o mês de julho de 2018 o SIA foi alimentado. O instrumento utilizado na de alimentação de dados é o SIVISA.								
Ação Nº 3 - (II) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa;								
Ação Nº 4 - (III) atividades educativas para população;								
Ação Nº 5 - (IV) atividades educativas para o setor regulado;								
Ação Nº 6 - (V) recebimento de denúncias;								
Ação Nº 7 - (VI) atendimento de denúncias								
Ação Nº 8 - (VII) instauração de processo administrativo sanitário.								
Ação Nº 9 - Até o mês de julho de 2018 o SIA foi alimentado. O instrumento utilizado na de alimentação de dados é o SIVISA.								
7.1.9	Manter resultados zerados	9- Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso a prevenção junto as populações mais vulneráveis com ênfase na população sexualmente ativa.								
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso ao diagnóstico precoce de hiv e a vinculação dos casos diagnosticados.								
Ação Nº 3 - Ampliar a retenção, tratamento antirretroviral e supressão viral nas pessoas vivendo com HIV/AIDS.								
Ação Nº 4 - Manter taxa de transmissão vertical zero.								
Ação Nº 5 - . Manter teste rápido de hiv na maternidade local.								
Ação Nº 6 - Manter trabalho integrado com a rede cegonha								
Ação Nº 7 - Qualificar tecnicamente a rede de atenção básica para o enfrentamento do hiv/aids e contribuir para a redução do estigma e discriminação com vistas atingir a zero discriminação								
Ação Nº 8 - Fornecer fórmula láctea aos recém nascidos expostos.								
Ação Nº 9 - Garantir no pré natal o cumprimento os requisitos dos protocolos quanto as testagens e devidos tratamentos.								
Ação Nº 10 - Ampliar a retenção, tratamento antirretroviral e supressão viral nas gestantes positivas.								
Ação Nº 11 - Capacitar equipes envolvidas para a correta notificação de gestantes positivas e crianças expostas.								

7.1.10	Conservar a Proporção de pacientes HIV + com 1º CD4 inferior A 200 CEL/MM3	10- Proporção de pacientes HIV + com 1º CD4 inferior A 200 CEL/MM3	1,00	2018	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Continuar o trabalho de adesão aos medicamentos através de diálogo humanizado e palestras. Monitorar a realização do exame CD4/CV por paciente a cada 06 meses.								
7.1.11	Realizar 600 testes sorológicos ANTI-HCV durante campanha	11- Número de testes sorológicos ANTI-HCV realizados.	1.048	2018	Número	1.048	1.048	Número
Ação Nº 1 - Oferecer exames HCV no número maior possível de pessoas, focando em pacientes tatuados, usuários de drogas, trabalhadoras do sexo, manicures, etc.								
7.1.12	Ampliar e implementar Campanha Fique Sabendo.	12- Campanha Fique Sabendo anualmente	1.400	2018	Número	1.400	1.400	Número
Ação Nº 1 - Manter número de testes rápidos durante a Campanha Fique Sabendo.								
7.1.13	Aumentar proporção de cura dos casos novos de hanseníase	13- Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	2018	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de casos para fazer diagnóstico precoce da hanseníase e garantir tratamento adequado dos doentes								
7.1.14	Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	14- Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter as ações realizadas.								
7.1.15	Garantir que todos os cães e gatos sejam vacinados no município.	15- Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação anti-rábica canina.	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar amplo trabalho de divulgação da campanha para atingir a população								
7.1.16	Manter resultados zerados.	16- Número de óbitos por dengue	0	2018	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter ações de controle do vetor, Reorganizar a assistência para fazer frente a novos picos epidêmicos, Manter a sala de situação da dengue para articular com os outros departamentos.								
7.1.17	Manter meta pactuada.	17- Número de Ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue	4	2018	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Manter as atividades preconizadas, conforme PNCD, atingindo as metas pactuadas. Adequar tamanho da equipe de controle de endemias ao preconizado para o município. Construção de local apropriado para armazenamento e manuseio de inseticidas. Aumento da frota de veículos.								

OBJETIVO Nº 7.2 - 7.2 - Implementar as ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Attingir meta Estadual	1- Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano.	100,00	2018	Percentual	96,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a Coleta das amostras e encaminhamento das mesmas para o laboratório responsável pelas análises								

DIRETRIZ Nº 8 - Garantia da assistência farmacêutica - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

OBJETIVO Nº 8.1 - 8.1 - Dar assistência á população baseada no modelo da promoção e recuperação da saúde, com a obtenção de resultados concretos e da qualidade de vida da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica	1- Assistência Farmacêutica no organograma e no Plano Municipal de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização da Assistência Farmacêutica inseridas no Plano Municipal de Saúde e no Planejamento para organização da Assistência Farmacêutica nas diferentes etapas do seu Ciclo (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação, fármaco vigilância, uso, recursos humanos, financiamento, sistema de informação). Orçamento anual.								
8.1.2	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica	2- Serviços de Assistência Farmacêutica em condições adequadas de funcionamento	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organização da Assistência Farmacêutica nas diferentes etapas do seu Ciclo (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação, fármaco/vigilância, uso, recursos humanos, financiamento, sistema de informação).								
8.1.3	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica.	3- Monitoramento da Assistência Farmacêutica	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Constituir uma CFT (Comissão de Farmácia e Terapêutica) para seleção de medicamentos e que obedeça aos critérios definidos de análise da literatura científica baseada na Rename e no perfil epidemiológico do município								

DIRETRIZ Nº 9 - Contribuição à adequada formação, alocação, valorização e democratização do trabalho dos profissionais de saúde

OBJETIVO Nº 9.1 - 9.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Promover capacitações para qualificação e fixação dos profissionais para o SUS.	1- Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ ou realizadas	40,00	2018	Percentual	70,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejar a formação e a educação permanente de trabalhadores em saúde, enfatizando a democratização das relações de trabalho de acordo com diretrizes da política nacional de humanização								
9.1.2	Complementar a qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	Número de Pontos de Telessaúde Brasil Redes implantadas	1	2018	Número	100	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar processos seletivos com critérios objetivos visando à competência profissional. -								
Ação Nº 2 - Estabelecer organograma funcional com incentivos financeiros de acordo com responsabilidades técnicas								

OBJETIVO Nº 9.2 - 9.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS na esfera pública na Região de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Ampliar a valorização e a fixação dos trabalhadores SUS no município.	1- Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer organograma funcional com incentivos financeiros de acordo com responsabilidades técnicas								

DIRETRIZ Nº 10 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável

OBJETIVO Nº 10.1 - 10.1 -Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Cumprir meta pactuada.	1- Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Enviar o Plano de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde para análise, sugestões, correções e aprovação.								
10.1.2	Manter CMS atuante.	2-Proporção de Conselhos de Saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos Conselhos de Saúde e SIACS	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o cadastrado do CMS atualizado no SIACS								
10.1.3	Consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências de Saúde e Plenárias de Conselhos de Saúde;	3- Divulgação do trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal de Saúde através das mídias locais	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Publicar as Atas das Reuniões ordinárias e extraordinárias mensalmente.								
10.1.4	Conhecer a realidade das Unidades de Saúde com a participação da população que necessita dos atendimentos nesta área e, levar ao conhecimento da comunidade as políticas públicas e controle social, buscando meios legais para fazer reclamações, sugestões, buscar informações, exercendo assim sua cidadania.	4-Criação do conselho municipal itinerante de saúde participativo com reuniões trimestrais nos bairros mais populosos e distritos.	3	2018	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões trimestrais nos distritos e bairros mais populosos								
10.1.5	Propiciar maior integração entre os trabalhadores de saúde e a população usuária.	5- Criação do Conselho Gestor nas Unidades de Saúde.	2	2018	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - tomar conhecimento da realidade do bairro e do trabalho da unidade de saúde; - discutir junto com os usuários, governo e trabalhadores em saúde, o plano de trabalho da UBS; - avaliar o atendimento e propor melhorias; - discutir os recursos humanos, materiais e condições de trabalho necessárias; - propor treinamentos para os funcionários; - multiplicar informações da SMS e no CMS.								

DIRETRIZ Nº 11 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO Nº 11.1 - 11.1 -Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Manter o serviço de ouvidoria qualificando a gestão dos SUS	1- Proporção de municípios com ouvidorias implantadas.	1	2018	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contribuir com a avaliação do sistema por meio do envolvimento do usuário. Estabelecer comunicação entre o cidadão e o poder público. Qualificar a qualidade da gestão do SUS. Garantir que a ouvidoria funcione com mais um instrumento de gestão Formalizar a Ouvidoria SUS, por meio de lei municipal.								

DIRETRIZ Nº 12 - Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município**OBJETIVO Nº 12.1** - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Comitê de Crise COVID – COE instalado e em funcionamento com 10 reuniões ano	Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a pandemia	10	2018	Número	12	10	Número
Ação Nº 1 - Apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o isolamento social, como, por exemplo, pela criação de Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus - COE;								
Ação Nº 2 - Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social;								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social, através de profissionais de saúde capacitados;								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados;								
Ação Nº 5 - Criar, em parceria com outras áreas do Governo e sociedade civil, alternativas para Comitê de Crise COVID – COE instalado e em funcionamento com 10 reuniões.isolamento domiciliar para casos suspeitos e confirmados de COVID 19, voltadas para populações vulneráveis;								
Ação Nº 6 - Desenvolver ou adquirir solução em software para monitoramento dos indicadores de isolamento social no território, por meio de geoprocessamento e/ou outra tecnologia disponível;								

DIRETRIZ Nº 13 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 19**OBJETIVO Nº 13.1** - Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	Número de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Número de Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Básica Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavirus para os demais usuários da UBS								
Ação Nº 2 - Ampliar horário de atendimento da Rede Básica Municipal com intuito de ampliar o acesso aos usuários do sistema e diminuir a concentração de atendimentos								
Ação Nº 3 - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes da Rede Básica para atender sintomáticos respiratórios; Adquirir EPI para as equipes da Rede Básica Municipal; Adquirir equipamento para Rede Básica municipal para o adequado atendimento aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, entre outros);								
Ação Nº 4 - Adquirir insumos para coleta de amostras para Teste RT-PCR na Rede Básica Municipal;								
13.1.2	Ampliar/destinar 01 uma sala específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19 no UPA.	Número de salas específicas ampliadas e/ou destinadas para atendimento de pacientes COVID-19	1	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Destinar ou adequar espaço separado, com ventilação adequada, para pacientes sintomáticos em espera, e posteriormente espaço para consulta ou encaminhamento para o hospital nas Unidades de Pronto Atendimento Municipal;									
13.1.3	Destinar 12 leitos clínicos e 10 leitos de UTI de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19 na Santa Casa.	Número de leitos destinados de Clínica Médica	22	2018	Número	12.1	22	Número	
Ação Nº 1 - Destinar ou adequar espaço separado para implantar enfermaria no Hospital de referência para COVID 19, destinada a internação de pacientes com a infecção; Contratar, repor e/ou reorganizar e capacitar o conjunto das equipes para atendimento na enfermaria nas Unidades Hospitalares Municipais; Adquirir EPI para as equipes nas Unidades Hospitalares Municipais.									
Ação Nº 2 - Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela epidemia para atendimento dos pacientes internados; Disponibilizar na Farmácia das Unidades Hospitalares Municipais lista de medicamentos prioritários para os casos de internação hospitalar de pacientes com COVID-19, tanto em leitos de enfermaria; Adquirir Equipamentos, mobiliários e realizar adequações de espaço necessários da enfermaria nas Unidades Hospitalares Municipais para atendimento de COVID 19; Adquirir EPI em conformidade									
13.1.4	Implantar e-SUS Notifica em uma (02) Unidades de Saúde	Percentual de Unidades de Saúde com e SUS Notifica implantado /Número de Unidades de Saúde	2	2018	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Fazer a notificação de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SES) e do Ministério da Saúde (MS);									
13.1.5	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X 100 (E-SUS VE)	Investigar 100 % casos leves e moderados de COVID19 notificados no e-SUS Notifica (E-SUS VE)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;									
13.1.6	Investigar 100 % SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	Número de SRAG concluído /Número de SRAG notificadas X100 (SIVEP Gripe)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19 (ILPI, PPL, entre outros);									
13.1.7	Investigar 100 % de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	Número de surtos de COVID19 investigados (ILPI, PPL, entre outros) / Número de surtos de COVID19 notificados de COVID19 (SINAN -Net Módulo Surto)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Orientar as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair);									
Ação Nº 2 - Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2; Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde; Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde									
13.1.8	Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	Número de casos leves e moderados de COVID19 em monitoramento /Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados X100	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar; Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas; Adequar (contratando ou ampliando) o									
13.1.9	Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	Número de comunicantes de casos de COVID19 em monitoramento	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar; Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas; Adequar (contratando ou ampliando) o serviço de transporte das equipes para as demandas relacionadas com as ações de monitoramento da população do território municipal									
Ação Nº 2 - Adquirir EPI para as equipes de saúde da Vigilância responsáveis pelo monitoramento; Adquirir ou desenvolver solução em software para o monitoramento dos casos, acompanhamento da curva de evolução da epidemia no município, rastreamento de casos e comunicação com a população; Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxílio nas ações de monitoramento;									
13.1.10	Realizar testagem em 100 % dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIBnº 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	Número de trabalhadores do SUS testados / Número total de trabalhadores do SUS registrados no CNES	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano de Testagem, definindo os grupos populacionais a serem testados, cronograma de execução e a participação ou não de parcerias (universidades, consórcio intermunicipais ou instituições da sociedade civil) no projeto;									

13.1.11	Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR.	Número de casos confirmados de COVID 19 por meio do RT-PCR/ Número total de casos confirmados de COVID	-	-	-	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir os insumos e materiais necessários para a testagem; Adquirir EPI para as equipes de saúde responsáveis pela testagem; Contratar, repor e capacitar equipes para realizar a testagem; Realizar a testagem conforme o plano definido;								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Melhorar a Capacidade física e instalada.	100,00
	Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00
	Manter o serviço de ouvidoria qualificando a gestão dos SUS	1
	Cumprir meta pactuada.	1
	Ampliar a valorização e a fixação dos trabalhadores SUS no município.	100,00
	Promover capacitações para qualificação e fixação dos profissionais para o SUS.	70,00
	Manter as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências nas unidades de saúde, Orientar e acolher as vítimas.	12
	Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de média complexidade da população residente.	1,62
	AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	100,00
	Manter CMS atuante.	1
	Complementar a qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	100
	Manter a funcionalidade da RUE, garantindo o acesso á Rede	100,00
	Aumentar o número de internações clínico- cirúrgicas de média complexidade na população residente.	1,91
	Garantir a continuidade de implantação e atualizações do E-SUS.	100,00
	Destinar 12 leitos clínicos e 10 leitos de UTI de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19 na Santa Casa.	12.1
	Consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS, por intermédio dos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais, das Conferências de Saúde e Plenárias de Conselhos de Saúde;	100,00
	Garantir acesso imediato aos serviços da RUE do município.	24,00
	Avaliar e equalizar o acesso aos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade da população residente.	6,30
	Manter o Quadro de Funcionários com perfil adequado para função	100,00
	Conhecer a realidade das Unidades de Saúde com a participação da população que necessita dos atendimentos nesta área e, levar ao conhecimento da comunidade as políticas públicas e controle social, buscando meios legais para fazer reclamações, sugestões, buscar informações, exercendo assim sua cidadania.	3
Reduzir os óbitos, em menores de 15 anos, nas unidades de terapia intensiva (UTI)	3,75	
Cumprir a PPI em sua integralidade	0,02	
Implementar a Regulação MAC (Média e Alta Complexidade) - ambulatorial e hospitalar	100,00	
Propiciar maior integração entre os trabalhadores de saúde e a população usuária.	2	

	Garantir acesso e assistência qualificada na RUE.	100,00
	Qualificar a assistência hospitalar, tanto na internação, quanto na manutenção de equipamentos e infra-estrutura.	100,00
	Repactuar as ações e realinhar os fluxos da Rede Cegonha no Município.	100,00
	MANTER A COBERTURA POPULACIONAL DA ATENÇÃO PRIMARIA POR MEIO DE EAP MODALIDADE DA PNAB 2017,PORTARIA 2436	60,00
	Garantir e qualificar a assistência integral dos usuários SUS na rede de Urgência.	100,00
	CRDEDENCIAR JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE O AMENT(ASSISTENCIA MULTIDICIPLINAR DE MEDIA COMPLEXIDADE EM SAUDE MENTAL tipo II	100,00
	Garantir que o cumprimento das diretrizes e propostas do NASF - Qualificar e apoiar a assistência da AB. - Implantar o NASF II	90,00
	Buscar meios para direcionar verbas para a Casa do adolescente no Estado de São Paulo.	100,00
	Estabelecer estratégias para garantir o acesso da população negra a ações e serviços de saúde de qualidade, de forma oportuna e humanizada. - Evento regional do comitê Técnico de 100% - Incluir a temática étnico-racial nas capacitações de educação permanente de trabalhadoras e trabalhadores do SUS, especialmente para o combate ao racismo institucional, interpessoal e racismo internalizado, fortalecendo processos de 8 saúde da população negra	100,00
	Implantar o Serviço de Hemodiálise no município	50,00
	Melhorar a qualidade do transporte sanitário	100,00
301 - Atenção Básica	Expandir a assistência com qualidade para a população, junto às ESF. Manter e melhorar o acompanhamento de qualidade nos ESFs e o atendimento nas Equipes de AB fora da modalidade dos ESFs	60,00
	Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias crônicas).	120
	Manter as Ações de matriciamento realizadas por Caps com equipes de atenção básica	100,00
	Realizar o maior número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,54
	Alcançar meta estadual para partos normais.	30,00
	Alcançar e cadastrar o maior número de famílias com perfil para o Bolsa Família.	94,00
	Ampliar/destinar 01 uma sala específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19 no UPA.	1
	Realizar o maior número de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos	0,34
	Reduzir a Proporção na Gravidez na Adolescência entre a faixa etária de 10 a 19 anos	14,00
	Implementar e ampliar as Equipes de Saúde Bucal.	65,00
	Implementar a Rede Cegonha.	100,00
	Reduzir internações por condições sensíveis à atenção básica	1,19
	Implantar e-SUS Notifica em uma (02) Unidades de Saúde	2
	Attingir meta de 3 exames por gestante.	3
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada	2,00

	Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X 100 (E-SUS VE)	100,00
	Reduzir a Proporção de Exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos	2,00
	Investigar 100 % SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00
	Credenciar 5 equipes de EAP	2
	Investigar 100 % de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00
	Credenciar 1 Unidade Odontológica Móvel	1
	Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	100,00
	Credenciar 1 equipe de NASF 1	0
	Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	100,00
	Realizar testagem em 100 % dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIBnº 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	100,00
	Garantir e ampliar a assistência médica na AB dentro do programa.	100,00
	Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR.	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Destinar 12 leitos clínicos e 10 leitos de UTI de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19 na Santa Casa.	12,1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica	100,00
	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica	100,00
	Melhorar e qualificar a assistência farmacêutica.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atingir meta Estadual	96,00
	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária considerada necessária a todos os municípios no ano.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar cobertura vacinal	100,00
	Acolher 100 % de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 na Rede Básica Municipal	100,00
	Comitê de Crise COVID – COE instalado e em funcionamento com 10 reuniões ano	12
	Aumentar cura de casos novos de TB.	100,00
	Ampliar/destinar 01 uma sala específicas para atendimento e isolamento de pacientes com caso suspeito de COVID-19 no UPA.	1
	Realizar exames em 100% dos casos novos de TB.	100,00
	Registrar 100% dos óbitos com causas definidas	100,00
	Implantar e-SUS Notifica em uma (02) Unidades de Saúde	2
4- Número de testes de sífilis por gestante	0	

Número de casos leves e moderados de COVID19 investigados /Número de casos de COVID19 notificados no e-SUS VE X 100 (E-SUS VE)	100,00
Aumentar a Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00
Implementar Rede Cegonha.	6
Investigar 100 % SRAG notificadas no SIVEP Gripe (SIVEP Gripe)	100,00
Notificar todos os Acidentes de Trabalho.	198
Investigar e elucidar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
Investigar 100 % de surtos de Covid19 investigados (SINAN -Net Módulo Surto)	100,00
Preencher o campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00
Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos	100,00
Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	100,00
Investigar e elucidar 100% dos óbitos maternos.	100,00
Monitorar 100 % casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) e de comunicantes de COVID19 em 2020 (Fonte: bases locais)	100,00
Manter resultados zerados	0
- Manter meta mínima; - Garantir assistência qualificada através da Rede Cegonha no pré-natal, parto e puerpério.	1
Realizar testagem em 100 % dos trabalhadores do SUS, conforme a Deliberação CIBnº 55 (01/07/2020) (fonte: base local de informações)	100,00
Conservar a Proporção de pacientes HIV + com 1º CD4 inferior A 200 CEL/MM3	1,00
Humanizar e equalizar a assistência ao pré-natal, parto e puerpério.	100,00
Confirmar 50% de casos de COVID 19, por meio do RT-PCR.	50,00
Realizar 600 testes sorológicos ANTI-HCV durante campanha	1.048
Ampliar e implementar Campanha Fique Sabendo.	1.400
Aumentar proporção de cura dos casos novos de hanseníase	100,00
Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase	100,00
Garantir que todos os cães e gatos sejam vacinados no município.	80,00
Manter resultados zerados.	0
Manter meta pactuada.	4

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	7.489.322,54	339.791,80	N/A	N/A	N/A	N/A	7.829.114,34
	Capital	N/A	N/A	600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	31.242.819,45	5.449.110,62	683.340,04	N/A	N/A	N/A	N/A	37.375.270,11
	Capital	N/A	278.204,29	193.246,95	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	471.451,24
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.636.579,05	14.776.281,36	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.412.860,41
	Capital	N/A	693.095,92	546.412,41	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.239.508,33
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	968.755,60	979.161,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.947.917,50
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.571.580,06	765.614,28	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.337.194,34
	Capital	N/A	2.861,98	10.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	13.261,98
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A